SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº189/2005

EMENTA: Regulamenta a substituição das aulas por atividades vinculadas à programação da Agenda Acadêmica.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo no 23069.006317/05-83,

RESOLVE:

- **Art. 1º** O evento AGENDA ACADÊMICA da Universidade Federal Fluminense, faz parte do seu Calendário Escolar e Administrativo e, no período de sua realização, as aulas serão substituídas por atividades vinculadas à programação do evento para possibilitar ampla participação de professores, alunos e funcionários na apresentação dos trabalhos dos estudantes, em suas diferentes manifestações no âmbito dos programas de Monitoria, de Pesquisa e de Extensão, assim nos demais eventos que se fizerem realizar no período.
- **Art. 2º** Para permitir ampla participação da comunidade prevista no art. 1º, as aulas regulares estarão suspensas, bem como todo e quaisquer procedimentos adotados no sentido de avaliação e/ou verificações de aprendizagem.

Parágrafo Único – O não cumprimento do que dispõe este artigo implicará na anulação da atividade, quais sejam, aulas, trabalhos e avaliações, realizada no período da Agenda Acadêmica.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Salão das Reuniões, 03 de agosto de 2005

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor ######